

090

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA: OS TEMAS TRANSVERSAIS E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Luiz H. N. Pires, Aldemir Berwig (Ijuí, RS; DEJ – UNIJUÍ).

Este trabalho tem como escopo analisar a Constituição Federal de 1988 e seus preceitos concernentes aos direitos humanos e temas afins sob a ótica da Educação em sua realidade atual, buscando a efetivação da cidadania através da discussão e de práticas pedagógicas voltadas aos Temas Transversais. O projeto está dividido em duas fases: 1) pesquisa, onde para um melhor entendimento da problemática houve uma ampla leitura e pesquisa bibliográfica na doutrina jurídica, na legislação e em artigos veiculados às publicações jurídicas acerca do tema, que foram posteriormente fichados; e 2) extensão, que se encontra em fase de aplicação. Verificou-se, na primeira fase do projeto, que o exercício da cidadania se dá a partir do momento que se toma consciência dos direitos e se passa a exercê-los, assim os Temas Transversais – entendidos como um conjunto de conteúdos educativos que não estão ligados a nenhuma disciplina específica, mas são comuns a todas –, trazem para dentro da Escola a discussão da cidadania e dos direitos humanos presentes na Constituição Federal de 1988. Concluiu-se que parte da ineficácia normativa dos direitos decorre da falta de informação e da alienação da sociedade, tornando-a inerte e apática em relação ao livre e pleno exercício da cidadania. Desta forma, é preciso buscar alternativas que colaborem com a discussão e efetivação dos direitos fundamentais, que podem consubstanciar-se na inclusão dos Temas Transversais nos currículos escolares, principalmente no que concerne à cidadania e à participação consciente.